



1 **ATA 01/2018 – 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA FACULDADE DE**  
2 **CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL – FACIP.**

3 No vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2018, segunda feira, às 14:00 hs, na sala da coordenação  
4 do Curso de Geografia, no Campus Pontal, foi realizada a 1ª reunião do Colegiado do Curso de  
5 Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP no ano de 2018,  
6 que foi presidida pelo coordenador do curso Prof. Dr. Sérgio Gonçalves, contando com a presença dos  
7 membros professores Kátia Gisele de Oliveira Pereira e o representante discente Luiz Gustavo de  
8 Souza Araújo. Os membros professores Cláudia Lúcia da Costa, Lílian Carla Moreira Bento e Antônio  
9 de Oliveira Júnior não participaram da reunião por estarem de férias. **1.0 - Ordem do Dia. 1.1 Pedido**  
10 **de dilação de Prazo por parte do discente Fellipe Augusto de Freitas Marques, matrícula nº**  
11 **21011GEO205, protocolo 32232/2018, de 05/01/2018** – o professor Sérgio Gonçalves informou a  
12 natureza do pedido, disse que o discente foi informado por parte da UFU de possível jubramento, e  
13 que por este motivo o aluno entrou com o pedido de dilação de prazo fora do prazo previsto no artigo  
14 215 das normas de graduação. Trata-se de um primeiro pedido, o aluno apresentou justificativas ao  
15 colegiado, tendo em vista que falta tão somente a produção e defesa de TCC. O Coordenador disse  
16 que estabeleceu contato com o discente, disse que ele esta animado e já contactou seu orientador para  
17 desenvolver a pesquisa, o professor Carlos Roberto Loboda. Após debate, o pedido de dilação de  
18 prazo teve aprovação unânime pelos presentes, o período do 1º Semestre de 2018, sendo  
19 encaminhado programa de estudos e demais trâmites legais junto a UFU. **1.2 Pedido de dilação de**  
20 **Prazo por parte do discente Allisson Francis Felismino, matrícula nº 92407, protocolo**  
21 **32122/2018, de 03/01/2018** – o professor Sérgio Gonçalves informou a natureza do pedido, disse que  
22 o discente foi informado de possível jubramento e que por este motivo, apresentou justificativas  
23 pedindo ao colegiado que lhe concedesse dilação de prazo. Porém, e um caso especial, pois o  
24 discente já solicitou dilação de prazo em outros momentos (1ª dilação deferida para o 1º e 2º Semestre  
25 de 2016, bem como 1º e 2º Semestre de 2017, conforme requerimento nº 10067167 de 26/11/2015).  
26 No debate sobre o pedido, foi explicitado pelos presentes que trata-se de um aluno com uma série de  
27 reprovações em disciplinas, que deve disciplinas do sexto ao décimo períodos, além de TCC, que já fez  
28 pedido de dilação de prazo e não cumpriu nada do que lhe foi concedido e acordado através de seu  
29 programa de estudos. Ademais, a justificativa apresentada (abandono dos estudos por causa da morte  
30 de seu filho, que lhe causou o abandono do curso) ocorreu em 2017, porém no ano de 2016, em cada  
31 um dos semestres, o aluno não foi aprovado em nenhuma disciplina nas quais se matriculou, portanto  
32 o abandono do curso ocorreu antes do referido fato e por motivo não justificado. Na votação sobre o  
33 pedido, a professora Kátia Gisele de Oliveira Pereira deu um voto favorável à aprovação da dilação de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP**  
**Curso de Graduação em Geografia – FACIP/Pontal**

34 prazo e o professor Sérgio Gonçalves e o discente Luiz Gustavo de Souza Araújo deram seus votos  
35 contrários à aprovação da dilação de prazo requerida por Allisson Francis Felismino, de modo que o  
36 pedido foi indeferido pela votação de um voto a favor e dois votos contrários, de maneira que a partir  
37 da negação da dilação a UFU devera tramitar seu jubramento. Finalizada a reunião às 15:00 hrs, eu,  
38 Sérgio Gonçalves, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes. Ituiutaba, vinte e nove de  
39 janeiro de janeiro de 2018.

40 Sérgio Gonçalves \_\_\_\_\_

41 Kátia Gisele de Oliveira Pereira \_\_\_\_\_

42 Luiz Gustavo de Souza Araújo \_\_\_\_\_